PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95, DE 28 NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR (FUMPOM), ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R$5.057,48 (cinco mil e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA – FUMPOM CNPJ nº 13.925.994/0001-07, instituído pela Lei Estadual nº 7672, de 11 de julho de 1989, com o intuito de cooperação entre as partes para a aquisição de material bélico.

Art. 2.º O Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Catarina deverá prestar contas do repasse até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 3.º Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica o Município autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar no Orçamento do Município no valor de até R$5.057,48(cinco mil e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
05.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
06.181.0006 2.016 – Apoio a Segurança Pública
Modalidade de aplicação: 3.3.30.00.00 – (aplicações diretas-Transferências a Estados e ao Distrito Federal)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$5.057,48

Art. 4.º Para atendimento do Crédito Adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
05.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
06.181.0006 2.016 – Apoio a Segurança Pública
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00 – (aplicações diretas- outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$5.057,48

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 28 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.28 08:47:15 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e
Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita repasse para o FUMPOM e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente tem como objetivo autorizar o repasse financeiro ao Fundo de Melhorias da Polícia Militar - FUMPOM, criado pela Lei nº 7.672, de 11 de julho de 1989, para aquisição de um Fuzil, com a finalidade de uso exclusivo da guarnição da Polícia Militar, com sede no Município.

O material só pode ser adquirido por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, sendo necessária a referida transferência para que o material seja adquirido e encaminhado ao 3º batalhão de Polícia Militar.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 28 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.28 08:47:33 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 1.049/2025

Major Vieira/SC, 28 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

"AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR (FUMPOM), ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.28 08:51:40 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2025/93489 Major Vieira, 14 de novembro de 2025

Por meio deste solicito providências para autorização para transferência do valor de R$ 5.057,48 (cinco mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o **Banco do Brasil Ag. 3582-3 conta corrente nº 940.400-7 FUMPOM-PMSC** (Fundo de Melhoria da Policia Militar de Santa Catarina) para a aquisição de 1 (uma unidade) FUZIL da marca suíça/alemã SIG SAUER calibre 556x45, conforme "Nota n° 092/CMB/DALF/2025 AQUISIÇÃO DE FUZIS - Continuidade do Processo de aquisição - Ata de Registro de Preços nº 31/2025 (Fuzis Sig Sauer M400 PRO, calibre 5,56x45mm NATO)", em anexo. Destaco que a pedido da DALF (Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro) o referidfo depósito deverá ocorrer em janeiro de 2026 devido ao encerramento do ano fiscal de 2025, já que a aquisição ocorrerá em fevereiro de 2026. Solicito também, SMJ, providências para que seja adicionda cláusula no Convênio de Radiopatrulha (PMSC 52113/2022, cópia em anexo) firmado entre PMSC e Prefeitura Municipal de Major Vieira, autorizando futuras tranferências para o referido fundo, já que anualmente são adquiridos itens por meio de licitações e/ou registros de preços com o Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM).

RÉNI GRACIANO LEITE
1° Sargento - Comando de Grupamento
3BPM/1CIA/2PEL/3GP